



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184269938

Nome original: Inutilização Papel Moeda CGJ.pdf

Data: 30/05/2018 16:25:17

Remetente:

JANINI

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem da Assessoria Extrajudicial desta CGJ SC, encaminho para todas as Corregedorias dos Estados, para conhecimento, conforme Art. 16 do Provimento 62 do C
NJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184262204

Nome original: Inutilização Papel Moeda CGJ.pdf

Data: 25/05/2018 17:51:44

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento, Inutilização de Papel Moeda já informamos as demais serventia
s.



MARGARIDA
1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Ofício nº 02/2018

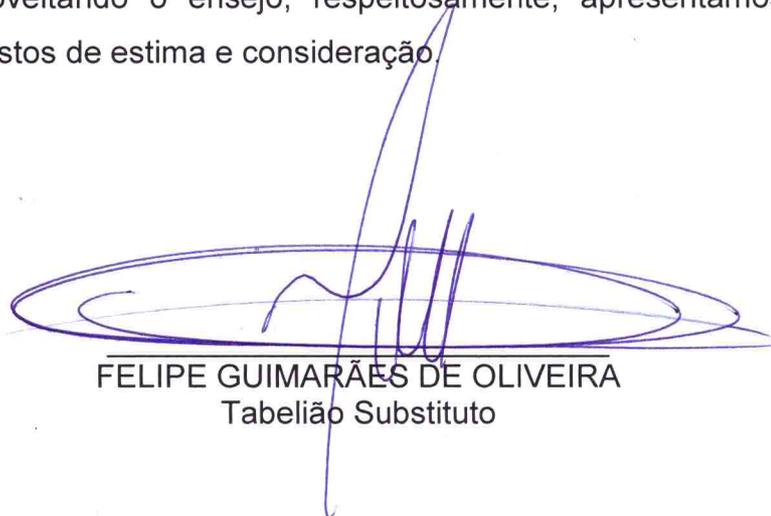
Palhoça, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização dos papéis moeda de códigos A1266444, A1266445 e A1266446, em decorrência de erro de impressão, o qual foram destruídos nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização as demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.



FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

CERTIDÃO

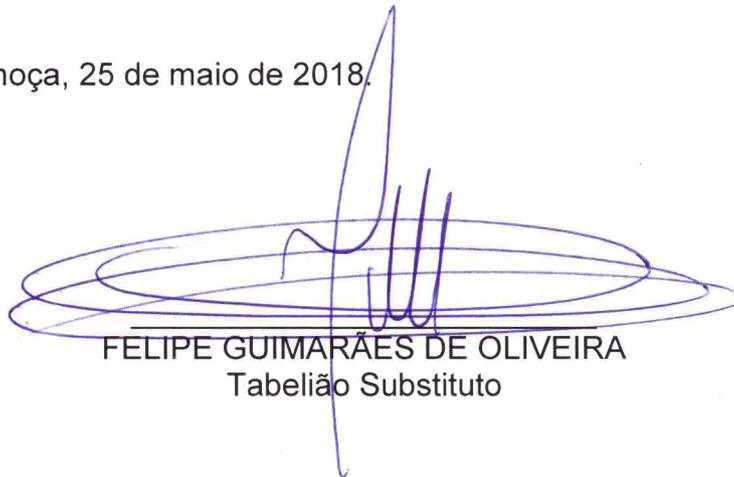
Certidão nº 002

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização dos papéis moeda de códigos A1266444, A1266445 e A1266446 em decorrência de erro de impressão.

CERTIFICO que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 25 de maio de 2018.



FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO -
CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

Anelisa Martin Baptista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ANELISA MARTIN BATISTA**,
Diretor de Departamento, em 06/06/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2985949** e o
código CRC **0E1E25A7**.

0036773-41.2018.8.16.6000

2985949v3